



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

ATO Nº TRT5 557/2012

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, Desembargadora do Trabalho Vânia Jacira Tanajura Chaves, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT no âmbito deste Tribunal desde o dia 21.05.2012, conforme ATO TRT5 nº 0236/2012;

CONSIDERANDO que o Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT não emite alerta de novas ações ou medidas urgentes;

RESOLVE:

Recomendar aos advogados e às partes que deem ciência aos magistrados plantonistas, por meio dos telefones divulgados no Diário da Justiça eletrônico deste Tribunal, **quando do peticionamento de medidas urgentes** que devam ser analisadas **durante o plantão judicial**.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 31 de outubro de 2012.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que o presente Ato foi publicado e divulgado no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, na edição de 31/10/2012. Em 5.11.2012

Julieta Viana Machado
Diretora da Sec. do Tribunal Pleno